



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL
CAMPUS BOA VISTA ZONA OESTE
E-MAIL: gabinete.cbvzo@ifrr.edu.br

PORTARIA N.º 110/DG, DE 12 DE JUNHO DE 2018.

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS BOA VISTA ZONA OESTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA - IFRR, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Portaria n.º 1.315 de 1º de novembro de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 7 de novembro de 2012, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar o afastamento da servidora **FRANCIMEIRE SALES DE SOUZA**, para estudo no país, a partir das 1h50min do dia 12 de junho de 2018 às 1h15min do dia 14 de junho de 2018, com base no art. 96-A da Lei n.º 8.112/90, e em conformidade com o processo n.º 23482.000063.2016-61.

Art. 2º Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


MARIA APARECIDA ALVES DE MEDEIROS
Diretora-Geral